

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1358

DECRETO Nº 12.192, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), a área de 387,92m² do imóvel de propriedade de Airtton Walmor Schnack e Outros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos Arts. 5º, "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Arts. 3º, VIII, alínea "b" e Art. 8º, *caput*, ambos da Lei Federal nº 12.651/2012, e em atenção ao processo administrativo nº 14213/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente, consistente na canalização de curso hídrico na extensão de 68,65 metros, a área de 387,92m² (trezentos e oitenta e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados), correspondentes a parte do traçado da Rua A-34 do loteamento residencial de propriedade de Airtton Walmor Schnack e Outros, no Bairro Conventos, parte integrante da matrícula nº 49.834, registrada no Registro de Imóveis de Lajeado, de propriedade de Airtton Walmor Schnack, Sirlei Lenise Schnack Zanoni e Marciano Zanoni, com as seguintes descrições:

CANALIZAÇÃO DE CURSO HÍDRICO PARA FINS DE ABERTURA DE RUA A-34 – MATRÍCULA Nº 49.834

I – De um ponto inicial ao oeste da propriedade, Lat.: 29º26'10.414621" e Long.: 52º01'22.234435", junto à divisa com o imóvel matriculado sob nº 5.872, partindo da canalização existente com diâmetro de 600 mm até se encontrar com a boca de lobo existente junto à Rua João Mario Rockenbach, pelo lado leste, Lat.: 29º26'10.611179" e Long.: 52º01'20.408580", será realizada a canalização do curso hídrico situado no interior do imóvel matriculado sob nº 49.834.

§ 1º A referida obra terá uma extensão de 68,65 metros, perfazendo a área de 387,92 m² (trezentos e oitenta e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados), e será executada com canos de concreto armado de 800mm de diâmetro, que ficará localizada no arruamento do futuro loteamento a ser instalado sobre o referido imóvel.

§ 2º A canalização se faz necessária para viabilizar a abertura da Rua A-34 (proveniente do loteamento residencial aprovado através do expediente 14213/2020) que beneficiará o acesso à Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, junto à Rua Benno Schmitt, sendo que o curso hídrico já encontra-se canalizado à montante e à jusante.

Art. 2º A execução da intervenção em APP ora decretada como de utilidade pública, somente poderá ocorrer mediante licenciamento ambiental concedido pela Secretaria do Meio Ambiente (SEMA).

Parágrafo único. Compete ao proprietário do imóvel solicitar o licenciamento ambiental em processo administrativo próprio, a ele incorrendo a responsabilidade por executar eventuais compensações ambientais, bem como por sanar danos decorrentes de intervenções não autorizadas pelo presente decreto ou pelos documentos de licenciamento.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1358

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 12 DE JULHO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1358

DECRETO Nº 12.196, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 16943/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 36.894,48 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações
4.4.20.93 - Indenizações e restituições (1581) R\$ 36.894,48
Recurso: 1259-Calçadas passeio Ctr Rep 866307/2018/MCIDADES/CAIXA

Total SUPLEMENTAR R\$ 36.894,48

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de Arrecadação Recurso:1259-Calçadas passeio Ctr Rep
866307/2018/MCIDADES/CAIXA
R\$ 24.522,86

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.451.0011.1011 - Calçadas de Passeio
4.4.90.51 - Obras e instalações (232) R\$ 12.371,62
Recurso: 1259

Total Fonte de Recursos R\$ 36.894,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 14 DE JULHO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1358

PORTARIA N.º 28.147, DE 06 DE JULHO DE 2021

APLICA penalidade disciplinar a servidora efetiva Eliana de Oliveira e autoriza o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 27.132/2020.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 27.132/2020 que tramitou sob expediente administrativo n.º 7846/2020, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 27.132, de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, transgrediu o disposto nos incisos III, IV e X do art. 181 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO a conduta da servidora e também de seus antecedentes funcionais apurados durante o processo administrativo disciplinar, bem como as circunstâncias atenuantes;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 40 (quarenta) dias, a servidora efetiva ELIANA DE OLIVEIRA, matrícula 4883, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com fundamento no inciso II do art. 190 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Autorizar, após a aplicação da penalidade, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1358

P O R T A R I A N.º 28.153, DE 12 DE JULHO DE 2021

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva JULIANA GRASIELI MASSMANN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva JULIANA GRASIELI MASSMANN, matrículas 14560, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Inglês, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto a EMEF Francisco Oscar Karnal, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 05 de julho a 01 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2021.

Lajeado, 12 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1358

PORTARIA N.º 28.154, DE 12 DE JULHO DE 2021

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Ana Paula Vedoy Aires - 7467	Monitor de Creche	EMEI Recanto Infantil	08/07 a 05/09/2021
Cintia Rosana Steffen - 9070	Professor de Educação Infantil	EMEI Sabor de Infância	31/07 a 28/09/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1358

P O R T A R I A N.º 28.155, DE 12 DE JULHO DE 2021

RELOTA o servidor efetivo VITOR HUGO PEREIRA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, e atendendo ao que consta no expediente n.º 16997/2021,

RESOLVE:

Relotar o servidor efetivo VITOR HUGO PEREIRA, matrícula 4078, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura para a Secretaria Municipal de Administração – Arquivo, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 07 de julho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1358

P O R T A R I A N.º 28.156, DE 12 DE JULHO DE 2021

RELOTA a servidora efetiva CAMILA BETIM ZUBIAURRE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no expediente n.º 16395/2021,

RESOLVE:

Relotar a servidora efetiva CAMILA BETIM ZUBIAURRE, matrícula 7228, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 12 de julho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1358

PORTARIA Nº 28.157, DE 12 DE JULHO DE 2021

ALTERA a portaria nº 28.042/2021, que nomeou os membros da Comissão Permanente de Defesas, para julgar defesas referentes aos Autos de Infração da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente n.º 16426/2021,

RESOLVE:

Alterar a portaria n.º 28.042, de 15 de junho de 2021, nomeando o servidor GUSTAVO SFAIR ENGER, matrícula 8410, para compor a equipe da Comissão Permanente de Julgamento de Defesas, com a incumbência de julgar as defesas apresentadas pelos empreendedores autuados, decorrentes de Autos de Infração exarados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, nos termos do art. 45 da Lei Municipal n.º 5.835/1996.

Os demais membros permanecem inalterados conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

... Continuação portaria n.º 28.157/2021 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1358

ANEXO ÚNICO

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CARGO</i>
CASSIANO BLACK - 15024 (Presidente)	Diretor de Secretaria
BIANCA MOCELIN - 8818	Engenheiro Químico
BRUNA ANGELA DADALT - 15193	Assessor de Gestão Municipal II
DAIANA PAULA CHINI - 8865	Biólogo
ELISARA GONÇALVES DIAS - 8659	Fiscal de Meio Ambiente
EVERSON MARQUES ARAUJO - 15063	Assessor de Gestão Municipal II
GUSTAVO SFAIR ENGER - 8410	Auxiliar de Administração
JUÇARA FERRI - 9089	Engenheiro Agrônomo
JULIANA MARIA ZANETTI - 8789	Médico Veterinário
SABRINA MARQUES WOLF - 8860	Engenheiro Florestal

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1358

P O R T A R I A N.º 28.158, DE 12 DE JULHO DE 2021

AUTORIZA o retorno às atividades do servidor efetivo CLAITON HENRIQUE LENZ.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo ao que consta no expediente n.º 16.541/2021 e,

CONSIDERANDO a solicitação de retorno às atividades, do servidor abaixo nominado, após afastamento por motivo de licença para tratar de interesse particular, conforme portaria n.º 26.524, de 29 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Autorizar o retorno às atividades do servidor efetivo CLAITON HENRIQUE LENZ, matrícula 5871, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 02 de agosto de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1358

P O R T A R I A N.º 28.159, DE 12 DE JULHO DE 2021

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores efetivos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente n.º 16831/2021,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação da médica perita,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

... Continuação Portaria nº 28.159/2021 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1358

ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Candido Mariano Scherer - 7225	Fiscal de Transito e dos Serviços de Transporte Urbano	Secretaria Municipal da Segurança Pública - Departamento de Trânsito	30 dias	30/06 a 29/07/2021
Vanessa Kremer - 6707	Agente Administrativo de Saúde	Secretaria Municipal da Saúde - ESF Santo André	08 dias	25/06 a 02/07/2021
Celoni de Freitas - 1373	Professor de Anos Iniciais	EMEF São João	15 dias	24/06 a 08/07/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1358

P O R T A R I A N.º 28.160, DE 12 DE JULHO DE 2021

CONVOCA as professoras que menciona para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho
CONCEDE Adicional por Díficil Provimento (ADP).

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 15072/2021, 15527/2021, e 15156/2021,

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, com o respectivo aumento do salário, e conceder Adicional por Díficil Provimento (ADP), de acordo com o anexo único, tabelas I e II.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

... Continuação Portaria nº 28.160/2021 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1358

ANEXO ÚNICO TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Priscila Gattermann Tirp - 14569	20 horas	23/06/21	Atuar na EMEF Pedro Welter, tendo em vista a demanda de recuperações das aprendizagens dos alunos.
Marcia Leia Bomm Weiler - 6350	01 hora	28/06/21	Atuar na EMEF São Bento, para atendimento de uma turma de Anos Finais no Programa SEJA do Pacto Lajeado pela Paz, tendo em vista que a professora está apta para atender alunos na formação socioemocional.
Denise Feine - 3567	12 horas	28/06/21	Atuar na EMEF Alfredo Lopes da Silva, para auxiliar na recuperação de alunos aprovados nas opções A2 e A3 no ano final de 2020.

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Priscila Gattermann Tirp - 14569	100% ADP - 1	EMEF Pedro Welter	23/06/21

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1358

PORTARIA N.º 28.166, DE 13 DE JULHO DE 2021

NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, gestão 2021-2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 9.637, de 02 de outubro de 2014, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo, e atendendo ao que consta no expediente n.º 7542/2019,

RESOLVE

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para a gestão 2021-2023, tendo como atribuição principal orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo do Município, observando o disposto na Lei Municipal nº 9.637/2014, que dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Turismo.

DIRETORIA:

Presidente: Alcício de Assunção

Vice-Presidente: André Pereira Brochado

Secretário do Conselho: André Buosi

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E INICIATIVA PRIVADA:

Representantes da Rede Hoteleira:

Titular: Cristiano Locatelli

Suplente: Pablo Andres Furlan Paredes

Representantes da Rede Gastronômica:

Titular: Christiana de Moraes Garcia

Suplente:

Grupos e Agências Organizados de Turismo de Lajeado:

Titular: Luis Eurico Librelotto

Suplente: Alcício de Assunção

Entidades e Grupos Culturais:

Titular: Ivan Dorea Cancio Soares

Suplente: Flávia Pozzebon

Rede de Organização de Eventos:

Titular: Rodrigo Ferreira Martini

Suplente: André Pereira Brochado

Indústria, Comércio, Lojistas e Serviços em Geral:

Titular: Simone Amanda Boni

Suplente: Antônio Juarez Mathias Corrêa da Silva

...Continuação Portaria n.º 28.166/2021 - fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1358

Rede de Profissionais da Área de Turismo:

Titular: Ana Maria Machado

Suplente: Djulia Marder

Rede de Ensino Superior:

Titular: Rodrigo Melz

Suplente: Cristiano Zluhan Pereira

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer - SECEL:

Titular: Vânia Purper Worm

Suplente: Ana Paula Vieira Labres

Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade - SEPLAN:

Titular: Daiana Paula Chini

Suplente: Bruna Letícia Thomas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura:

Titular: André Bucker

Suplente: André Buosi

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA:

Titular: Guilherme Cé

Suplente: Jane Elisa Wagner

Secretaria Municipal da Educação - SED:

Titular: Mara Lucia Crestani Goergen

Suplente: Luis Osvaldo Scherer

Secretaria Municipal da Saúde - SESA:

Titular: Elisângela Garcia da Rosa

Suplente: Eleni Teresinha Mazocco

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1358

EXTRATO DA PORTARIA Nº 28.167, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Processo n.º 14335/2021

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta irregularidade atribuída à servidora DENISE CASSIA DE ALMEIDA, matrícula 7555, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche e designação dos servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK, matrícula 7627, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário, JEFERSON HENRIQUE KLEIN, matrícula 14581, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, GISELE CRISTINA SOARES, matrícula 14508, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e como membro substituto, REJANE DORST, matrícula 5910, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência da primeira, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1358

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 489-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.143, de 17 de fevereiro de 2021, considerando o expediente nº 540/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento do candidato Jonas Eduardo Martini no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 16 de julho de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Auxiliar de Administração

SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA – Classificação 53º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1358

EDITAL N.º 490-01/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Diúlia Taoane da Silva, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE, no qual obteve o 39º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 449-01/2021 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 21 de julho 2021, às 15 horas, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1358

PREGÃO ELETRÔNICO 19-07/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 04/08/2021, às 09h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 14 de julho de 2021. Natanael Zanatta – Subprocurador.